



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 270/2.021

De 25 de novembro de 2021.

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 037/1994 datada de 11.10.1994, a qual nomeou o Sr. **José Custódio Gomes Carvalho**, portadora do CPF nº 124.309.511-34, da RG nº 674 752 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0136 1503 1830 - zona 002 - seção 0037, para o cargo efetivo de Guarda, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **12.801 dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 2021.09.00012/2021 e Portaria nº 020/2021/IPMG/MT de 19.11.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2328 - página 28 com divulgação em 23.11.2021 e publicação em 24.11.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de novembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 - Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

25/11/2021. Guarantã do Norte/MT, 25 de novembro de 2021.

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE PROJETOS

001/2021

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT através da Comissão Permanente de Licitação toma público para o conhecimento dos interessados, o Resultado da CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO DE PROJETOS 001/2021. O INSTITUTO BLAISE PASCAL e o INSTITUTO SAGEP – SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS estão classificados para as demais fases do certame que é a avaliação das propostas pela Comissão Especial Julgadora deste Concurso de Projetos de acordo com os critérios do Edital. Guarantã do Norte/MT, 25 de novembro 2021. **Gislaine Ascanio/Comissão Permanente de Licitação-Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 185/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 25/11/2021
CONTRATADA: JORGE HUBER - ME
VALOR R\$ 10.440,00

Guarantã do Norte, 25 de Novembro de 2021.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 184/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, PARA USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE COM OBJETIVO DE OFERTAR ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU INTELLECTUAL.

DATA: 24/11/2021
CONTRATADA: INOVARE CLINICA DE REABILITACAO LTDA
VALOR R\$ 5.460,00

Guarantã do Norte, 25 de Novembro de 2021.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2021

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÕES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, CARRO DE PASSEIO, PARA COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO NATAL JUNTO COM AS CRIANÇAS**, conforme descrição no Anexo X do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **09 de dezembro de 2021**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 25 de novembro de 2021.

Jefferson Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 126/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2.021 De 25 de novembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 037/1994 datada de 11.10.1994, a qual nomeou o Sr. **José Custódio Gomes Carvalho**, portadora do CPF nº 124.309.511-34, da RG nº 674 752 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0136 1503 1830 – zona 002 – seção 0037, para o cargo efetivo de Guarda, na Secretaria Municipal de Educação,

em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contendo total de **12.801 dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 2021.09.00012/2021 e Portaria nº 020/2021/IPMG/MT de 19.11.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2328 – página 28 com divulgação em 23.11.2021 e publicação em 24.11.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de novembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2.021 De 25 de novembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 083/1991 datada de 16.08.1991, a qual nomeou a Sra. **Eva Almeida Nunes**, portadora do CPF nº 378.651.961-72, da RG nº 562 834 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0017 5398 1830 – zona 002 – seção 0006, para o cargo efetivo de Auxiliar de Creche, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contendo total de **11.035 dias, ou seja, 30 (trinta) anos e 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 2021.09.00010/2021 e Portaria nº 019/2021/IPMG/MT de 19.11.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2328 – página 28 com divulgação em 23.11.2021 e publicação em 24.11.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de novembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

DECRETO Nº 99/2021

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO INTERNO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. **ORLEI JOSÉ GRASSEL**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o período de recesso, torna-se necessário para os procedimentos de encerramento do exercício das Secretarias e Departamentos;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano alusivas as comemorações do Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento contábil do atual exercício financeiro;

CONSIDERANDO que é usual a administração municipal instituir anualmente um período de recesso dos serviços administrativos, concedendo a seus servidores a oportunidade de permanência com suas famílias, com a finalidade de confraternização;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o período de recesso, no final do ano de 2021 nos seguintes moldes:

I – Nas Secretarias de Trabalho, Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo; Secretaria Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças o recesso terá início no dia 23 de dezembro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2021, retornando as atividades no dia 03 de janeiro de 2022.

a) Nesse período o atendimento médico a população será feito no Posto de Saúde Municipal-PSM, garantindo o atendimento de toda a demanda existente.

b) Os atendimentos da sala de vacinas, teste do pezinho e atendimento odontológico funcionarão nos dias 23, 27, 28 e 29 de dezembro de 2021 no horário das 7h às 13h no PSF I (AO LADO DOS CORREIOS).

c) O atendimento da Farmácia Municipal funcionará nos dias 23, 27, 28 e 29 de dezembro de 2021 no horário das 7h às 13h no prédio da Farmácia Municipal (ao lado do PSM)

d) O Setor de Tributação e o Posto da SEFAZ ficarão em regime de plantão por agendamento através dos telefones 69-99364-6127 (Tributação - Elivelton); 66-99675-2469 (Patrícia - SEFAZ).

II – Na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer os servidores entrarão em férias coletivas no dia 20/12/2021 e, retornarão as atividades a partir do dia 19/01/2022. No caso dos servidores lotados na Secretaria, o recesso obedecerá às mesmas datas do art. 1º, inciso I.